

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 23

**Reunião ordinária realizada a
Cinco de novembro de dois mil e catorze**

SEIXAL

- ORIGINAL -



g.h. / 4

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 23/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 05 DE NOVEMBRO DE 2014

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e catorze realizou-se pelas 20:15 horas, na Escola Básica do 1º Ciclo Quinta do Conde de Portalegre, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados o Senhor Vereador Samuel Pedro Silva Cruz, substituído por Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, nos termos do art. 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a alteração da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho nº 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, iniciou a reunião cumprimentando o senhor presidente da Junta de Freguesia de Amora, e respetivo executivo, os senhores vereadores os munícipes, os trabalhadores e a comunicação social. Manifestou o seu agrado pelo novo modelo de realização das reuniões descentralizadas periódicas, percorrendo todas as freguesias do concelho do Seixal, no sentido de aproximação da população.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, em resposta ao munícipe disse que, a Marisol teve no contexto das obras de saneamento que foram obras muito estruturantes e que permitiu um conjunto muito alargado de ruas e que abarcou dois tipos de ruas, uma que teve a ver com as obras de saneamento e a sua cobertura foi imediata, e outra onde a sua cobertura iria ser de lancil em lancil e que precisava de uma intervenção mais estruturante. Disse ainda que, foi verdade que tinha sido anunciado que a intervenção da Marisol seria em setembro, mas não foi possível, devido a outras obras que estavam a decorrer, mas é previsível que ainda este mês se inicie a primeira fase das obras e posteriormente a segunda fase e assim sucessivamente, atendendo naturalmente às condições meteorológicas. Relativamente à menção das ruas remendadas, tal intervenção não foi planeada contudo é um assunto que pode ser avaliado no terreno. Em relação à situação dos passeios, o que adianta é que irá acompanhar a reposição do pavimento pela junta de freguesia respetiva.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, após cumprimentar todos os presentes, esclareceu que em relação aos passeios ira haver a articulação com a junta de freguesia por forma a resolver todo o constrangimento. Relativamente à recolha de resíduos e a algumas irregularidades ocorridas nos dias em que estão previstas as respetivas recolhas, esclareceu que o sistema em vigor é um sistema bastante oneroso para a câmara, inclusivamente está em cima da mesa que a recolha passe a ser semanal, devido ao encargo que traz para a Câmara e pelo número de viaturas que envolve. Isto porque, temos as viaturas todas operacionais, mas a qualquer momento poderá haver um acidente e já não teremos capacidade de resposta, o que naturalmente causará grandes constrangimentos. No entanto esta recolha de contentores de 800 e 1000 litros é mais do agrado



461 /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 23/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2014

da população, pelo que, se manterá este tipo de recolha de lixo, estando aberto sempre a novas propostas sugeridas pelos munícipes.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, esta questão da Marisol, e o porquê dela não ter saneamento, é sem dúvida uma questão muito importante. É um loteamento de antes do 25 de Abril, talvez do ano de 1969, e nessa altura a lei não obrigava a que houvesse saneamento. No entanto, este município durante estes quarenta anos de Abril, tem vindo a desenvolver um grande esforço e acrescentou que cerca de noventa e oito por cento de recolha de saneamento é em baixa, e cem por cento em alta. Continuamos a investir bastante nessa questão, apesar das grandes dificuldades vividas neste país. Quer a Verdizela, quer a Marisol, têm sido bastante intervencionadas a nível de saneamento, tendo esta última uma intervenção a cem por cento. Deu a palavra ao senhor vereador Luís Cordeiro.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, após cumprimentar todos os presentes, elogiou a grande casa onde decorre esta reunião descentralizada, e valorizou este mandato por ter escolhido finalmente aceder às reuniões descentralizadas realizadas nas várias freguesias do concelho, fez apenas um reparo sobre a divulgação destas reuniões pois entende que as mesmas deverão ser divulgadas atempadamente, mesmo no boletim municipal e esta última não o fazia. Relativamente ao problema que o senhor munícipe Vítor Pontes aqui trouxe, conhece a situação porque se deslocou lá, e relativamente aos passeios e arruamentos de facto mostram grande desgaste devido às intervenções ali feitas, e o tempo vai também agravar. Ouviu com muito agrado a notícia dada pelo vereador Jorge Gonçalves de que ainda durante o mês de novembro irão começar as obras. Coloca também a questão de saber o porquê de as estradas não serem todas asfaltadas, mas sim uma sim e outra não, ou seja de haver um desfasamento se está numa só fase.

O Senhor Francisco Chorão da Costa, morador na rua Machado Castro, 42, Marisol, Corroios, relata que efetivamente a pavimentação das ruas está péssima, e tinha havido o compromisso que o mesmo iria ser tratado independentemente das obras, nomeadamente iria ser cortado o trânsito e limitar apenas a moradores, e isso não aconteceu. Quer a ligação com a Aroeira, quer a ligação com Almada a pavimentação está em mau estado. Solicita se as obras não se iniciarem em novembro com disse o senhor vereador Jorge Gonçalves, pelo menos que o trânsito seja limitado. Considera que a Marisol é um parente afastado do concelho, não há transporte para o Seixal, não há centros de saúde, não há escolas, apenas em Almada e na Charneca da Caparica. Acrescenta também que não há limpezas nas ruas, existe de facto uma varredura mecânica que passa de vez em quando, os passeios e as bermas estão cobertas de ervas. Questiona o porquê da taxa de IMI ser de um coeficiente de localização de 1.76, uma vez que entende que não é com certeza um local privilegiado, uma vez que não tem transportes, não tem vista para o mar. Relativamente aos resíduos sólidos, a recolha é à quarta e ao sábado, mas durante três semanas seguidas não foram. E pagam uma taxa de cerca de vinte e cinco por cento da água para a recolha de resíduos sólidos. Desta forma estão disponíveis para agendar reunião por forma a chegar a soluções para todos os problemas que enumerou.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu, e deu a palavra ao senhor vereador Jorge Gonçalves para esclarecer todas as questões, deu nota que estas reuniões servem precisamente para dar conhecimento dos problemas de modo a agendar reuniões setoriais para discutir e resolver todas as questões levantadas.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, disse que, mais uma vez assumia o compromisso dos trabalhos se iniciarem novembro, lembrando que o atraso se deveu a outros trabalhos que se encontram em execução. Acrescentou que a primeira e a segunda fase se encontrarem subsequentes. A razão de ser das ruas não serem todas pavimentadas tem que ver com o facto de ter que fechar umas para serem pavimentadas e depois outras. Naturalmente que as ruas secundárias onde não têm tanto tráfego, é natural que não sejam logo as primeiras a serem



44. /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 23/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2014

intervencionadas, de qualquer forma farão todos os possíveis para executar a primeira fase e a segunda de forma subsequente. Relativamente à falta de transportes públicos, partilha inteiramente da opinião do senhor munícipe, tem havido da parte da Câmara um interesse em resolver, no entanto a oferta dos transportes tem sido em reduzir e não em aumentar. Seguidamente esclareceu a questão do imposto municipal, e quem é responsável é a autoridade tributária aduaneira, tanto a nível da avaliação quer dos critérios que estão subjacentes a essa avaliação são definidos pelas finanças, o que é aplicado pela Câmara é o coeficiente genérico, mas a avaliação patrimonial é as finanças e por vezes a Câmara tem tantas dúvidas como os próprios municípios.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota de uma questão relacionada com os equipamentos, tais como o Centro de Saúde, e as Escolas. É certo que quer o município, quer a junta de Corroios, têm lutado por um novo Centro de Saúde, inclusivamente já está destinado um terreno, junto da PSP de Santa Marta do Pinhal. Em termos das Escolas Básicas, referiu o grande empenho por parte do município. Foi inaugurada uma Escola em Fernão Ferro, estando a próxima, em fase de projeto final em Santa Marta do Pinhal. Em Marisol existe um terreno com dez mil metros quadrados, entre a Rua Vale Boeiro e a Avenida de Belverde, com um estudo feito há já alguns anos pela Câmara Municipal para a implantação de equipamentos e talvez com a ajuda de uma comissão de moradores se pudesse retomar esses trabalhos e ver soluções, pois isso não passa apenas por investimento público, poderiam existir parcerias que pudessem possibilitar essa utilização. Em relação à fatura da água, se observarem o último boletim municipal, foi elaborado um estudo da DECO que constata que a fatura da água no concelho do Seixal é trinta por cento mais baixa do que na área metropolitana de Lisboa, em termos totais, água, saneamento e resíduos. Referiu ainda que, se os municípios deste município pagassem o valor real, das taxas de resíduos pagariam muito mais, nomeadamente a recolha porta a porta. Esclareceu ainda que, o município tem uma receita anual de três milhões de euros, o que se paga à Amarsul apenas para depositar os resíduos ronda os dois milhões por ano, acrescentando as despesas de dezassete viaturas de RSU, que cada uma teve um custo de cento e cinquenta mil euros, cinco viaturas pesadas para recolha de monos, que são mais caras do que as das de RSU, temos setenta funcionários na recolha, outros tantos na varredura, outros tantos na desmatização. Como se pode verificar sobra um milhão, e naturalmente não paga as despesas inerentes a este processo. Com essa abordagem chamou também a atenção para a privatização dos resíduos, que está em curso, abrindo a porta a novos negócios a privados fazendo com que os municípios paguem mais. Referiu que o nosso município faz um serviço de qualidade, ainda que por vezes com algumas dificuldades, até porque desde 2011 há menos cento e cinquenta trabalhadores e naturalmente isso provoca grandes dificuldades, e tudo por culpa deste governo que obrigou os municípios a reduzir dois por cento dos seus funcionários. É certo que, sem trabalhadores a Câmara Municipal terá muitas dificuldades em prestar um bom serviço. Deu a palavra ao senhor vereador Luís Cordeiro.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, agradeceu a intervenção do senhor presidente pois sentiu-se esclarecido sobre a recolha de resíduos e os seus custos. Aproveitou para prestar uma informação ao munícipe senhor Francisco Chorão de que a partir de setembro deixou de pagar vinte e cinco por cento sobre o consumo de água de taxa sobre os resíduos sólidos urbanos, pagando agora quarenta por cento, através de um regulamento que foi aprovado em reunião de Câmara. E ainda informar que, na última reunião de Câmara foi aumentada a taxa de IMI.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção do senhor vereador Luís Cordeiro e esclareceu que, em relação à taxa do IMI, de facto foi levada a reunião de Câmara, e porque o município foi obrigado a aumentar dois e meio por cento a taxa de IMI. Isto deve-se ao encaixe do ao fundo de apoio municipal. Este apoio é uma nova contribuição que o Estado resolveu desenvolver para todos os municípios, no entanto, há condições para esses municípios que precisam desse apoio o puderem ter, ou seja por exemplo, ter taxa de IMI máxima. De seguida deu a palavra ao senhor Francisco Costa, que questionou sobre a possibilidade e uma



gh. /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 23/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2014

vez que houve um atraso no início das obras, em vez das referidas obras, serem em duas fases, ser logo tudo seguido. A segunda questão era no sentido se solicitar uma reunião para discutir estes assuntos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que estarão disponíveis para agendar uma reunião para discutir estas questões, inclusive com a participação dos técnicos, pois existem várias equipas. Deu de seguida a palavra ao munícipe Paulo Ângelo.

O Senhor Paulo Ângelo, morador na Avenida Pinhal Vidal, nº 54 A, Corroios, após ter cumprimentado todos os presentes, informa que o que o trás a esta reunião no fundo é sobre o assunto que já foi debatido, mas na Avenida Pinhal do Vidal, e que tem a ver com despejo de lixo, quer lixo urbano como entulhos, em áreas que não próprios. Julga que a junta de freguesia foi conivente com a situação, uma vez que esta fez umas pequenas obras de adaptação para um parque de estacionamento embora um pouco arcaico, mas em vésperas de eleições levando as pessoas a pensar que, seria desta que o problema iria ser solucionado. E depois ver num boletim editado pela junta, a colocação de terras para a criação de uma zona verde, para o espaço em concreto. Um ano depois verificou-se que a zona é tudo menos verde. A carta que foi dirigida ao senhor presidente contém oito páginas, e terá que ser feito um elogio à Câmara Municipal, porque desde que problema foi trazido ao conhecimento do município, porque nesse local a recolha de lixo tem sido mais frequente. Mas a pergunta colocada é se a situação se vai manter ou não. Pois o que houve foi apenas uma campinagem.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, em resposta ao munícipe adiantou que há um projeto em relação a essa área, projeto esse que serviu para a junta fazer essa intervenção. Esclareceu que esta obra faz parte das obras prioritárias da freguesia de Corroios, tem havido uma grande articulação entre a junta e a Câmara Municipal. Sugeriu o agendamento de uma reunião se possível no local, por forma a estarem em sintonia quer a junta, a Câmara, e os moradores.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, após ter cumprimentado todos os presentes, elogiou a postura da maioria desta Câmara, pois por um lado demonstrou ter aceite a realização das reuniões descentralizadas e por outro lado a questão da aceitação das inscrições dos munícipes mesmo já fora do horário estipulado. Felicito a freguesia de Amora por este acolhimento e ainda durante o dia de hoje tive uma iniciativa com o senhor presidente da junta de Amora onde percorremos o concelho, nomeadamente Fernão Ferro, onde podemos constatar a questão da recolha de resíduos urbanos. Uma última nota, que é de salientar a ausência de uma jornalista do Diário da Região, Diário esse que suspendeu a sua atividade. Acrescenta que na sua perspetiva, faz todo o sentido os munícipes que vieram a esta reunião, demonstrarem o seu descontentamento.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, em relação à intervenção do senhor Paulo Ângelo, disse que seria muito mais interessante se em vez da Câmara fossem eles, a apresentar um projeto para o espaço em concreto, e isso é aquilo que está na génese do orçamento participativo. Esse facto permitiria que as pessoas tivessem um papel mais ativo, até porque são elas que lá habitam.

A Senhora Vereadora Elizabete Adrião, após ter cumprimentado todos os presentes, disse que era com grande satisfação que via a sala tão composta, o que traduz o interesse pelo trabalho autárquico. Agradeceu aos últimos munícipes e a demonstração do seu desagrado pela falta de recolha de resíduos urbanos e sólidos. Este problema tem sido debatido em muitas reuniões de Câmara, o que revela a incapacidade desta autarquia resolução deste problema. Têm sido apontadas algumas causas para isso acontecer, nomeadamente, a falta de uma viatura de recolha de resíduos, a má conduta dos condutores dessas viaturas, falta de recursos humanos. Disse que o partido socialista apresentou soluções, em relação à frota, se a Câmara não dispõe de meios financeiros para a renovar, então terá que se focar na manutenção e na reparação das mesmas. Na má conduta dos condutores, falou-se aqui em excesso de velocidade, danificam as viaturas, pensa existir um regulamento de cumprimento de normas, logo, tal regulamento é para cumprir,



glt /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 23/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2014

caso haja incumprimento tem que haver sanções. Ou então outra solução, premiar o funcionário do mês. A outra causa apontada é a falta de recursos humanos, então porque não aproveitar os POC, que é o cem e o cem mais, através do centro de emprego. Outra questão, a falta de civismo, estão a decorrer campanhas de sensibilização, foram inclusive instaladas camaras nos pontos críticos. No entanto todas essas diligências não têm resolvido o problema.

O Senhor Marçal Mendes, morador na Rua 25 de Abril, lote 33, Quinta do Bonfim, Amora, após cumprimentar todos os presentes, disse estar em representação de um dos lojistas, loja essa localizada na Quinta de Santa Rita, junto à estação da Fertagus, área essa que em termos de espaço público, sofre de graves problemas pois os trabalhos não foram concluídos, devido à insolvência do promotor da urbanização. Em relação ao estacionamento, ele é feito de forma anárquica, muitas vezes selvagem, não havendo sinalização apropriada, nomeadamente que tivesse uma parte do estacionamento reservada a moradores e lojistas. Mais grave, é que a PSP, multa, neste caso os pais dos meninos que andam na creche, loja que representa. O pedido que deixa no ar é precisamente uma sinalização adequada nessa zona.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, esclareceu que as infraestruturas da urbanização Quinta de Santa Rita não foram rececionadas pela Câmara, e que foram identificadas três urbanizações com este género de problemas, sendo que uma, o promotor decidiu avançar com as obras, a outra em Santa Marta do Pinhal, foram acionadas as garantias bancárias, e desenvolveu-se um concurso para a execução das obras das infraestruturas. Nesta concreta, o tipo de intervenção é um pouco diferente tem a ver com o espaço público, no entanto já foram desenvolvidos procedimentos, nomeadamente notificado a administrador de insolvência para a resolução do problema, e foi acionada a garantia bancária estando a aguardar os trâmites seguintes. Estão a ser já estudadas todas as questões relacionadas quer com o estacionamento, como o próprio espaço público. Disse ainda que não se pode esquecer que para a realização destas estações de comboio a Câmara foi expropriada, com o fundamento precisamente do espaço para estacionamento, sem que no entanto essa situação esteja resolvida. Acrescentou que, para resolver este problema aqui trazido pelo senhor munícipe só falta apenas rececionar a garantia bancária para proceder em conformidade.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, manifestou agrado ao ver as grandes opções do plano e que de facto esta obra em concreto está prevista e foi considerada uma prioridade. Em relação à sinalização julga que, pode ser resolvida previamente à execução das obras que faltam.

O Senhor Marçal Mendes, disse que o sinal de trânsito que se encontra na urbanização diz que é trânsito proibido exceto moradores, naturalmente, as forças policiais não distinguem quem é ou não morador. A outra sinalização dos prédios que estão em frente à estação é proibido estacionar.

O Senhor Fernando Milheiro, morador na Rua Bernardino Machado, 30, 3 Esq. Paivas, Amora, solicitou uma intervenção do piso no parque de estacionamento que se situa entre a Rua das Flores e a Rua Bernardino Machado, sendo que qualquer dia, começam as queixas de avarias de carros devido às más condições do pavimento. A segunda questão que coloca prende-se em saber qual o prazo para responder a um munícipe que solicitou algo por escrito.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, disse que a questão está devidamente identificada, a intervenção não é de carácter estrutural, até porque não se justifica. Em relação à marcação de lugares, esse número irá diminuir. Acrescenta que as ações de manutenção e conservação encontram-se previstas. Em relação à segunda questão solicitou ao munícipe que lhe fizesse chegar o requerimento de modo a analisar toda a situação e fazer o devido enquadramento.



9/11 / 6

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 23/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2014

O Senhor José Fernandes, morador na Rua Ana de Castro Osório, 4 – 4 C, Torre da Marinha, após cumprimentar todos os presentes, esclarece que em relação ao parque de estacionamento, terá que ter uma intervenção o mais rápido possível, até porque o mau tempo está a chegar e os carros vão sofrer avarias. Refere a existência de umas árvores designadas de ameixoeiras, na época da fruta, as ameixas caem para o chão e os funcionários que fazem a limpeza, simplesmente não a fazem. Deixa também um pedido, a alteração do espaço de trabalho, porque julga que se vão instalando vícios, e gostaria de ver aquelas ruas todas limpas. Há de facto falta de limpeza. O segundo que falou é sobre a saúde, falta um hospital, o Hospital de Almada foi construído para cento e cinquenta mil pessoas e não para quatrocentos e cinquenta mil. Isto para dizer que deveria haver um SAP, sendo que o de Amora fechou, e isto num concelho com sessenta e três mil municípios. Finalmente uma nota sobre o IMI, os valores foi alterada em 2012, por excesso e não por defeito. Entretanto ficou estabelecido que haveria um teto máximo, agora a partir de 2015 terminou este teto, ou seja este valor máximo. Refere que a sua casa tinha um valor patrimonial de trinta e tal mil euros agora já está nos sessenta mil. A grande questão aqui não é se a Câmara me vai cobrar no caso em concreto mais dez euros, mas sim o valor patrimonial que foi atribuído por excesso, sendo o valor de mercado cinquenta mil e atualmente foi atualizada para quase cem mil euros. Gostaria de saber se os partidos da oposição e nomeadamente do atual governo podem fazer alguma coisa para resolver esta situação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu a palavra ao vereador Jorge Gonçalves, de seguida o senhor vereador Joaquim Tavares, e depois o senhor vereador Paulo Cunha.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, relativamente ao parque de estacionamento o que está previsto são obras de conservação, sendo certo que esta questão ainda esta em apreciação devido ao estudo da drenagem pluvial, isto para que no futuro não haja problemas, nomeadamente a degradação do pavimento. Em relação às árvores registou o problema para que possa ser avaliado e eventual substituição.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, esclarece que, agradece toda a informação que chega ao município mesmo não sendo da competência direta da Câmara, isso porque só com a chegada de informação é que se poderá fazer algo para resolver. Até porque neste caso concreto a Câmara tem uma linha de contato direta com a EDP, no sentido de transmitir anomalias de forma mais célere. Relativamente à rotação dos funcionários da limpeza, provavelmente não tanta como necessária. No entanto essa questão prende-se com o facto de haver uma diminuição de trabalhadores e essa situação causa muitas dificuldades. Por outro lado, a questão dos trabalhadores fazerem o seu lanche esta previsto em regulamento.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse que a fiscalização municipal Não tem como competência fiscalizar os trabalhadores, mas fazer prevalecer os regulamentos municipais. Enquanto vereador do PSD, em relação ao hospital, há cerca de um mês atras houve uma iniciativa do Partido Democrata Português, onde ele próprio interpelou o senhor secretário de Estado no sentido de saber como estaria a situação do Hospital no Seixal, no entanto a resposta foi difusa. Relativamente ao IMI, disse estar de consciência tranquila, pois quando ocorreu a atualização do IMI diz ter sido um dos contestatários, inclusivamente trouxe o presidente da Caldas da Rainha para falar sobre essa matéria. Com essa intervenção conseguiu-se a introdução da cláusula travão. Em relação a esta matéria votou contra, quando esta foi submetida a reunião de Câmara, e esclarece que quando o munícipe diz que vai pagar mais dez euros, pode não ser bem assim, poderá pagar muito mais.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu dois pontos relativamente ao IMI. Todos se devem lembrar quando Miguel Relvas, veio anunciar aquando da reforma das autarquias locais que o IMI iria crescer extraordinariamente, isso não é verdade. Tem ideia que sofrerá um aumento de cerca de cinco por cento, em termos médios. No segundo ponto, disse que de facto existem avaliações fora do quadro normal, em termos de valor de mercado. E daí que todos os



Ag. / h

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 23/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2014

proprietários se deveriam queixar à autoridade tributaria, e verem as suas habitações reavaliadas, e avaliadas de acordo com os valores reais. De seguida referiu a questão da taxa do IMI, e de facto o que importa verdadeiramente não é bem a taxa aplicada, mas sim o valor do imóvel. Exemplificando, Lisboa tem uma taxa mais baixa do que o município do Seixal, no entanto cada proprietário em Lisboa, paga muito mais do que no Seixal. Em termos médios, cada munícipe pagará duzentos e setenta e oito euros, sendo este valor a primeira receita para o município do Seixal. A segunda receita para o município é a água, sendo a terceira, as transferências do orçamento do Estado. Esclareceu que, os municípios recebem verbas do orçamento de Estado em valor semelhante ao ano de 2004, e há uma brutal diferença entre o ano de 2004 e o ano de 2014, houve um brutal aumento de impostos, e de facto o Estado está a ficar com uma parte das verbas que seriam entregues aos municípios. Adiantou ainda que, se o município do Seixal recebesse o que diz a lei, não teria deixado de receber cerca de vinte e dois vírgula sete milhões de euros, nos últimos cinco anos. Em relação ao Hospital, estão a ser desenvolvidos Fórums com as populações, até este momento já foram realizados cinco fóruns, faltando apenas um, que será realizado em Fernão Ferro, no próximo dia 21 de novembro. Explicou que neste momento, não era preciso dinheiro para fazer o hospital, e isto porque, neste momento falta fazer o projeto de execução, custando este, umas centenas de milhares de euros, e portanto para o ministério da saúde não será muito problemático, depois de este ser feito, hipoteticamente demoraria um ano, estaríamos no final de 2015, de seguida esse projeto necessita de avaliação por parte dos serviços internos da direção geral de saúde. Em princípio demoraria mais seis meses, depois teria que se desenvolver um Concurso Público Internacional, pois é um projeto de sessenta e oito milhões de euros, mais seis meses, com estes procedimentos já estamos em 2017, o decorrer do procedimento concursal, e estamos em 2018, escolha de candidatos 2019, e a consignação em 2020. Disse como é que é possível que o atendimento permanente de saúde, encerre às 20 horas, sendo que, se ocorrer algum problema, teremos que ir para o hospital Garcia de Orta, onde vamos aguardar seis ou sete horas. Finalmente esclareceu que o município reduziu o seu orçamento em cinco milhões de euros.

O Senhor José Fernandes, acrescentou que em relação ao IMI, enquanto chefe de família, pagou sempre os seus impostos e entende que só tem deveres, trabalhou no estrangeiro e lá sentia que tinha direitos, ao contrário daquilo que sente em Portugal, e cada vez se sente mais injustiçado.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: “Pela defesa do poder democrático de Abril”.

Tomada de Posição Pela defesa do Poder Local Democrático de Abril

A organização democrática do Estado Português compreende a existência de autarquias locais. O princípio da autonomia do Poder Local está consagrado no art.º 6.º da Constituição da República Portuguesa, definindo-as como *“pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas”* (art.º 236.º). A atuação das autarquias locais rege-se, segundo o quadro de transferência de atribuições e competências, por um conjunto de princípios garantes de um considerável grau de autonomia na prossecução dos seus objetivos e na gestão dos seus recursos. A Carta Europeia de Autonomia Local define o princípio de autonomia como a *“capacidade efetiva de as autarquias locais regulamentarem e gerirem, nos termos da lei, e sob sua responsabilidade e no interesse das respetivas populações, uma parte importante dos assuntos públicos”*.

Legalmente definidos como autarquias locais que visam a prossecução de interesses próprios da população residente na circunscção concelhia, os municípios adquiriram ao longo do tempo uma



gcl. / 4

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 23/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2014

grande importância histórica, política, económica, administrativa, financeira e jurídica, revelando-se de primordial importância no contexto das decisões públicas locais, com um direito de decisão não subordinado a outrem, que constitui uma garantia do pluralismo dos poderes públicos e um elemento indissociável do Estado de Direito Democrático.

Nascido da Revolução e da vontade de democratização da vida local e do aparelho do Estado, o Poder Local Democrático e a atividade que nele foi sendo desenvolvida representaram uma das grandes conquistas de Abril e um fator de grande relevo na luta pela instauração, defesa e consolidação das liberdades e da democracia, estando na primeira linha do combate ao atraso do País e que levou o desenvolvimento a todo o território, tendo aproximado o poder das populações, bem como descentralizado e democratizado o investimento público. Tem sido assim, um instrumento fundamental para o desenvolvimento e para a elevação das condições de vida das populações, para a qualificação do território e para a promoção da coesão social, económica e cultural.

As autarquias locais são também um instrumento fundamental para se servir de forma mais rápida e próxima os cidadãos, uma vez que lidam mais de perto com as populações, conhecem os seus problemas no terreno e numa lógica de proximidade, dão as respostas mais rápidas e eficazes. Têm, também, ao longo dos anos, suprido muitas das insuficiências e deficiências da Administração Central, ultrapassando, muitas vezes, as suas competências próprias. Grande parte das políticas sociais, nas áreas da educação, proteção à infância, apoio aos idosos e aos deficientes, habitação social, têm tido forte participação dos municípios.

Contudo, no âmbito da implementação da designada Reforma da Administração Local, a partir de 2012 foram introduzidas diversas reformas legais que alteraram significativamente o enquadramento financeiro, de controlo e de prestação de contas dos municípios portugueses, e que limitaram a capacidade de atuação e ação do Poder Local Democrático. A pretexto do ajustamento das receitas autárquicas à realidade atual, da prevenção de situações de instabilidade financeira e das premissas do Programa de Assistência Económica e Financeira, foram sendo produzidas alterações que resultaram numa penalização, desvalorização e desrespeito do Poder Local Democrático.

Apesar da crescente transferência de competências e atribuições, as receitas das autarquias locais têm sido diminuídas drasticamente nos últimos anos. Em 2014, as autarquias locais receberam do Orçamento do Estado (OE) um valor idêntico ao que fora transferido no ano de 2004. O valor inscrito na proposta de OE 2015 para as transferências para os municípios fica novamente aquém do que resultaria de uma aplicação correta do cálculo do valor nas participações dos municípios nos impostos, sendo que, estimativas da ANMP apontam para um valor de 325 milhões de euros a menos.

No entanto, os municípios portugueses estão, nos últimos anos, entre as entidades públicas que proporcionalmente mais têm contribuído para o esforço de consolidação orçamental do País. A ação do Governo, que nestes últimos anos, tem passado pela adoção de medidas de redução das receitas da Administração Local, desconsidera por completo o facto que esta, não só não contribui para o défice público, como tem registado superávits desde 2010. Na sua generalidade, os municípios têm demonstrado ter boas práticas de gestão, tendo as suas contas equilibradas, como bem o demonstram os Anuários Financeiros dos Municípios Portugueses de 2011, 2012 e de 2013, em contraste com o *deficit* contínuo da Administração Central, que se agrava de forma alarmante.

O caminho de cortes sucessivos nas receitas municipais tem levado à degradação da situação financeira dos municípios, com a redução das receitas provenientes do Orçamento do Estado e com o decréscimo da cobrança de impostos locais. Desde 2011 que as verbas inscritas nos



g.h.t. /h

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 23/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2014

Orçamentos do Estado para transferência para o Concelho do Seixal têm sido reduzidas sistematicamente, não sendo cumprida a Lei das Finanças Locais, o que tem penalizado fortemente a população, ao mesmo tempo que os cidadãos, os trabalhadores, as empresas e o Poder Local, com os seus descontos e contribuições, aumentam de forma crescente e significativa as receitas do Estado Central. Esta situação, desde 2010, significou uma quebra acumulada de cerca de 9,8M€ que o Município não recebeu, provenientes de transferências do Orçamento do Estado.

Associada à redução da receita, surge a acentuada diminuição das verbas advenientes de impostos que são receitas municipais, em particular o IMT e Derrama, consequência clara da mais prolongada e profunda recessão económica desde a 2ª Guerra Mundial, com mais de um milhão e quatrocentos mil desempregados, centenas de milhares de portugueses emigrados nos últimos 3 anos, uma queda acentuada do investimento na ordem dos 35 %, que arrastou quase 100 mil empresas para a falência e uma queda dos salários reais superior a 23%. Acerca do IMT, de realçar que vai ser eliminada como receita municipal, a partir de 2016, o produto da sua cobrança. De realçar ainda que é destinado às freguesias o produto da totalidade da receita do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) sobre os prédios rústicos, bem como 1% da receita do IMI sobre prédios urbanos.

Os obstáculos à gestão dos municípios e ao comprometimento da sua capacidade financeira são de variada ordem, originando constrangimentos às autarquias na sua missão diária de promoção e salvaguarda dos interesses da população que servem.

Foi publicada, em agosto passado, a lei que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal, regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM), uma ferramenta injusta e castradora do Poder Local Democrático, constituída em metade por contribuições obrigatórias dos municípios, quando deveria ser realizada na totalidade por incumbência do Estado, através de uma mais justa repartição dos recursos públicos, de acordo com a Constituição da República Portuguesa. O dinheiro dos nossos munícipes é agora, em parte, aplicado a favor de outros municípios, sem que isso resolva o problema das autarquias em dificuldade, pelo contrário irá aumentar as dificuldades das populações desses municípios, acrescentando austeridade à austeridade, continuando a penalizar os trabalhadores e o povo. A Câmara Municipal do Seixal terá de reduzir os seus níveis de investimento nos próximos sete anos para poder pagar os 3,6 milhões de euros que estará obrigada, implicando uma despesa anual de mais de 515 mil euros.

Recorde-se que este processo esteve envolto em grande polémica. Não obstante a contestação e rejeição dos Municípios e Freguesias, bem expressa nas conclusões do XXIº Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), a direção desta Associação chegou a acordo com Governo, numa negociação na qual o Governo apenas cedeu na percentagem subsidiada pelos Municípios, no aumento do prazo para capitalização do fundo, na devolução de alguma flexibilidade na gestão dos recursos humanos às autarquias, e nas promessas de rever a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e de não privatizar a Águas de Portugal.

De fora ficaram matérias cruciais para as autarquias, para além das já referidas, como a contestação à privatização da EGF, a redução, de 23% para 6%, da taxa de IVA aplicável às despesas dos municípios com a iluminação pública e as refeições e transportes escolares, a eliminação da obrigatoriedade de pagamento de contribuição para o audiovisual para equipamentos e serviços municipais como a iluminação pública e semáforos, a repartição das despesas de funcionamento dos Tribunais Julgados de Paz (competência que tem de ser inequivocamente assumida pelo Ministério da Justiça) e ainda a reorganização na área da Proteção Civil.

A questão do IVA resume-se a uma conclusão: o Estado lucra às custas dos municípios. A aplicação do memorando de entendimento com a Troika impôs a subida para a taxa máxima do



261 / h

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 23/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2014

imposto em vigor, 23%. Não é compreensível que os municípios suportem o custo do IVA de serviços que não têm possibilidade de exercer diretamente. Nos últimos dois anos, a Câmara Municipal do Seixal suportou, só em custos de IVA das refeições escolares, mais de 600 mil euros e nos transportes escolares, perto de 20 mil euros, quando seria da mais elementar justiça que estas prestações de serviços que têm por objeto o ensino ou serviços conexos ou análogos, fossem isentas de IVA. Na iluminação pública, a Câmara Municipal do Seixal tem vindo a efetuar um esforço na substituição das luminárias. Contudo, nos últimos dois anos, e só em IVA, despendeu perto de 800 mil euros. Ainda sobre as questões energéticas, pugnamos por tarifas mais adequadas, nomeadamente nas taxas de potência aplicáveis à captação de água e pela revogação do pagamento de contribuição audiovisual em instalações elétricas de uso não-doméstico. Esta última implicou o pagamento, em 2013 e 2014, de um montante aproximado de 25 mil euros.

Acerca do Tribunal Julgados de Paz, de referir que a Lei n.º 54/2013, de 31 de julho, que procedeu à primeira alteração à Lei n.º 78/2001, de 13 de julho (Lei de organização, competência e funcionamento dos julgados de paz), definiu que os montantes obtidos a título de custas nos julgados de paz seriam repartidos pelo Ministério da Justiça e pelos municípios, em termos a fixar em portaria do membro do Governo responsável pela área da justiça. A referida portaria nunca chegou a ser publicada, pelo que os municípios nunca obtiveram qualquer receita. O Tribunal Julgados de Paz funciona no Seixal há treze anos, e o município suporta uma despesa de funcionamento anual de cerca de 120 mil euros.

No âmbito da Proteção Civil, de salientar que a Câmara Municipal do Seixal sempre se orgulhou do apoio que presta às Forças Humanitárias do seu Concelho. Um estudo realizado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, em parceria com o Instituto Politécnico de Leiria, sobre corpos de bombeiros voluntários, profissionais e mistos, incidindo sobre dados de 2011, revelou que o Seixal é um dos cinco municípios do País que maior apoio prestaram aos corpos de bombeiros (perto de 1 milhão de euros anuais às três corporações). Assim, e sendo evidente a manifesta insuficiência e ausência de outros apoios materiais e financeiros, nomeadamente os da responsabilidade do Governo Central, juntamo-nos à reivindicação das Associações e dos Corpos de Bombeiros na luta por medidas que valorizem a ação de cariz profundamente humanitário que desenvolvem e por um novo regime de financiamento dos Bombeiros, justo, adequado e sustentável.

Permanece inalterada a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, que asfixia os serviços públicos e os limita ou mesmo impede do cumprimento cabal das suas funções, através da criação de constrangimentos burocráticos e administrativos à execução da despesa orçamental e à assunção de compromissos financeiros por parte das entidades públicas, lei criada sob pretextos falsos, para ocultar o subfinanciamento crónico a que são sujeitos os serviços do Estado, e que visou centralização de poder no Ministério das Finanças, poder que é das populações e das autarquias que elegeram.

Verificou-se uma ingerência inqualificável por parte do Governo ao nível das estruturas orgânicas das Câmaras, impondo um modelo de organização, limitado em número e autonomia, condicionando a capacidade de intervenção e ação das autarquias, através de uma diminuição forçada da sua estrutura dirigente. A sucessão das leis no tempo e a firme determinação de alguns em diminuir a capacidade de intervenção das câmaras municipais, ditou a publicação e entrada em vigor da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, diploma que veio impor às câmaras municipais uma revisão das suas estruturas orgânicas, assente apenas em critérios quantitativos e indiferente quer à autonomia do Poder Local, quer às necessidades concretas de organização autárquica no sentido de melhorar a prestação do serviço público.

A Câmara Municipal do Seixal desde sempre tem pugnado pela defesa do valor do trabalho, dos trabalhadores e das funções sociais do Estado, enquanto garante da igualdade e da justiça social.



g. h. / h

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 23/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2014

Sempre tem norteado a sua atuação no sentido da prestação de um serviço público de qualidade, assente nos seus trabalhadores, na sua qualificação e valorização e no investimento público. É-nos assim particularmente difícil encarar o quadro de obrigatoriedade de redução de trabalhadores imposto pelo Governo.

Os municípios portugueses perderam 16.053 trabalhadores (10,8%) desde o início de 2011 e até ao fim de 2013. A redução de funcionários nas autarquias foi uma imposição do memorando de entendimento celebrado com a 'troika', traduzida pelo Governo na obrigação de redução de pelo menos 2% anuais no número dos funcionários da Administração Local e Regional. Agora, já sem a 'troika', a proposta de Orçamento do Estado para 2015 volta a impor a redução de funcionários entre 2% a 3% para os municípios endividados que se encontrem em situação de saneamento ou em rutura financeira. Apenas permite a contratação de pessoal e o recurso a prestações de serviço aos municípios desde que o montante global dessa despesa não exceda 35% da média da receita corrente dos últimos 3 anos, condição impraticável que equivale a um impedimento claro de contratação de trabalhadores no próximo ano, agravando ainda as limitações em vigor nos últimos 3 anos, que só o permitiam depois de atingida quota imposta à redução anual. No Seixal, essa redução traduziu-se em menos 133 trabalhadores, na sua grande maioria oriundos do grupo de pessoal operacional. Nesta senda de ataque ao Poder Local Democrático, foi recentemente publicada a portaria que estabelece o programa de rescisões amigáveis na administração local. Mais uma ferramenta que pretende criar pressão para a contínua redução dos trabalhadores, sem esclarecer as dúvidas que tal programa suscita acerca do futuro dos trabalhadores que aderirem, e que, de forma despudorada, imputa aos municípios o pagamento das eventuais indemnizações.

Outro brutal ataque aos direitos dos trabalhadores tem sido a redução dos seus salários, chegando a atingir uma proporção astronómica de aproximadamente $\frac{1}{4}$, no espaço de quatro anos, contabilizando PEC's e políticas de austeridade, aumentos de dedução do IRS, dos descontos para a CGA e ADSE, sobretaxa extraordinária de IRS e diminuição do poder de compra face ao aumento generalizado dos preços dos bens de consumo. Acresce que o Governo, ao inviabilizar a publicação dos Acordos Coletivos de Entidade Empregadora Pública (ACEEP), pretende continuar a reduzir salários por via do aumento do horário de trabalho. A não publicação dos ACEEP desrespeita o direito constitucional da autonomia do Poder Local Democrático e constitui uma ingerência nos acordos livremente assinados entre autarquias e trabalhadores.

Tendo em conta o exposto, a Câmara Municipal do Seixal, reunida no dia 5 de novembro de 2014 nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, aprova a presente tomada de posição reafirmando a necessidade de:

1. Alertar para a enorme gravidade que encerram os principais marcos legislativos da Reforma da Administração Local (*PAEL, Regime Financeiro das Autarquias Locais, Regime Jurídico das Autarquias Locais, Estatuto do Pessoal Dirigente nas Câmaras, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso*), para o presente e para o futuro do Poder Local, que levarão a que muitos municípios não possam cumprir os padrões de qualidade de vida que o Poder Local já propiciou à generalidade dos portugueses, menosprezando-se, assim, o papel fundamental do Poder Local Democrático no desenvolvimento do território e no continuar da elevação global da qualidade de vida dos cidadãos.
2. Lutar contra as restrições, violações e ingerências da Administração Central na autonomia municipal.
3. Reafirmar a exigência do cumprimento do regime financeiro das autarquias locais, repondo o valor de 25,3% da média aritmética da receita proveniente do IRS, IVA e IRC, com efeitos retroativos a 2010.
4. Rejeitar a proposta de Orçamento de Estado para 2015, exigindo uma política de valorização dos salários e das pensões, de dinamização do investimento público, central e local, necessário ao crescimento da atividade económica, à modernização e qualificação do País e à satisfação das necessidades das populações.



glt. / 6

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 23/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2014

5. Revogar a Lei do Fundo de Apoio Municipal.
6. Exigir a isenção de IVA na prestação dos serviços de refeições e transportes escolares e iluminação pública ou, no limite, passar para a taxa mínima.
7. Exigir a aplicação de um tarifário energético adequado à função pública e a revogação do pagamento de contribuição audiovisual em instalações elétricas de uso não-doméstico.
8. Exigir a publicação da portaria que fixará a repartição dos montantes obtidos a título de custas nos julgados de paz, pelo Ministério da Justiça e pelos municípios.
9. Manifestar apoio às Associações Humanitárias e respetivas estruturas representativas, pela elaboração de um novo regime de financiamento dos Bombeiros.
10. Revogar a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.
11. Exigir o fim das restrições à autonomia municipal na política de recursos humanos, agravada com as novas exigências contidas na proposta de OE.
12. Manifestar apoio à luta dos trabalhadores do setor público, pelo aumento dos salários e reposição dos salários entretanto cortados.
13. Condenar a política de contínua desvalorização dos trabalhadores públicos, manifestando apoio à luta dos trabalhadores e das suas estruturas sindicais pela exigência da publicação dos acordos assinados, em defesa da jornada semanal de trabalho de 35 horas.

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, pelos Senhores Vereadores da CDU e pelo Senhor Vereador do Bloco de Esquerda, não foi subscrita pelos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e PSD.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que os municípios e o poder democrático que nasceram com Abril, são uma componente fundamental do Estado de Direito Democrático e que têm um trabalho nestes quarenta anos do 25 de Abril de norte a sul do país, quer a nível de desenvolvimento do litoral quer do interior, quer aproximado o poder das populações, bem como democratizado e descentralizado o investimento público. Tem sido um instrumento fundamental de elevação na qualidade de vida das populações. Referiu um segundo aspeto, a partir de 2012, com a implementação da designada reforma da administração local, foram introduzidas um conjunto diversificado de reformas legais e que alteraram de modo significativo o enquadramento financeiro de controlo dos municípios e que limitaram a capacidade de atuação do poder local democrático. Com esta reforma, assistimos a um desrespeito e desvalorização das autarquias. Apesar de neste trajeto termos adquirido competências e atribuições, no entanto, as receitas das autarquias locais têm diminuído drasticamente, e segundo informações para o ano de 2015, as autarquias vão perder cerca de trezentos e vinte e cinco milhões de euros, em relação ao que deveriam receber se fosse aplicada a Lei das Finanças Locais. Esta política de austeridade causou uma quebra de receitas muito forte nos municípios, e no município do Seixal houve uma quebra em quatro receitas em sete anos, perdeu cerca de oitenta milhões de euros, em IMT, derrama, loteamentos e construção, e venda de bens e serviços. Se se somar os vinte vírgula sete milhões que faltam das transferências do Estado para o município do Seixal, estamos a falar de cerca de cem milhões de euros que o município deixou de receber entre 2009 e 2015. Referiu que a Lei dos compromissos e pagamentos em atraso, tem limitado bastante a intervenção do município, e a outra que tem que ver com a redução da estrutura orgânica dos municípios. Uma Câmara Municipal com cerca de mil e quinhentos trabalhadores só pode ter seis diretores, e dezoito chefias intermédias, em nenhuma empresa privada isso acontece. Acrescentou ainda que, os trabalhadores tem sido espezinhados com a redução dos salários, a redução do pagamento do trabalho extraordinário, os aumentos dos descontos que fazem para a ADSE. E a exigência das quarenta horas de trabalho, quando está provado que, não existe uma ligação direta entre as horas de trabalho e a produtividade. Referiu treze determinações que deseja que os senhores vereadores acompanhem nesta tomada de posição, sendo a primeira para a enorme gravidade das legislações prejudiciais para o poder local, a segunda contra a ingerência da autonomia municipal, a terceira pela exigência do cumprimento do regime financeiro das autarquias locais, a quarta, a rejeição do Orçamento de Estado para o ano de 2015, na medida em que desvaloriza o Estado e o serviço público dos municípios, a quinta, revogar a lei do Fundo municipal, a sexta exigir a isenção de IVA nas refeições, transportes



J.G.
/

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 23/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2014

escolares e iluminação pública, sétima, a aplicação de um tarifário energético adequado aos municípios e que por exemplo não tenhamos que pagar a contribuição audiovisual na iluminação pública, não faz qualquer sentido. Depois, exigir a portaria que estabeleça um quadro remuneratório adequado para os custos com os Julgados de Paz, um novo regime de financiamento dos Bombeiros, a revogação da Lei dos Compromissos, e pagamentos em atraso, fim às restrições da autonomia municipal, quer nos recursos, quer na redução da contratação, quer em termos na nossa organização e manifestar o apoio da luta dos trabalhadores no setor público e finalmente manifestar a exigência pela publicação dos acordos estabelecidos com os sindicatos em relação às trinta e cinco horas laborais. Esta foi a proposta desta tomada de posição pela defesa do poder local democrático de Abril, que é composta por cinco páginas devido a estas matérias tão complexas. Mostrou toda a disponibilidade para ouvir as opiniões dos vereadores relativamente à mesma. Deu a palavra do senhor vereador Marcos Fernandes.

O Senhor Vereador Marcos Fernandes, após cumprimentar todos os presentes, disse que esta tomada de posição fala da autonomia do poder local, mas o que consegue extrair daí é a independência do local, que na sua perspetiva é uma coisa completamente diferente. Não há tutela administrativa, mas há tutela de legalidade. Uma independência que permitisse receber o que quisesse esquecendo-se do princípio da solidariedade, da cláusula travão inseridas nas autarquias locais, queria pagar quando quisesse.

A Senhora Vereadora Elizabete Adrião, considera corajoso a posição da CDU local, vir apresentar uma tomada de posição pela defesa do poder Local democrático de Abril, quando antes aprova as grandes opções do plano para 2015, cuja proposta foi recusada pelo partido socialista, porque à semelhança de anos anteriores nada nos trouxe de novo, revelando fragilidades no que diz respeito à intervenção na área social. Disse que quarenta anos depois de Abril, o Seixal está parado no tempo. Atendendo à carência de investimento no concelho. Na página três, no seu parágrafo três está de facto muito bem escrito, mas na prática está a anos de luz da realidade. Neste momento de crise que o país atravessa, a população precisa que a instituição mais próxima, que neste caso é a Câmara Municipal, lhes preste todo o apoio e que contrarie esta crise. É preciso que este município seja mais solidário, não só nas palavras mas essencialmente nas Ações. Nas grandes opções do plano para 2015, na rubrica da ação social, tem apenas zero virgula sessenta e três por cento dessa rubrica. Relativamente ao plano de emergência social, cuja comparticipação financeira é de setecentos e cinquenta euros, naturalmente é para tirar fotocópias ou para material de escritório. É falado ainda na construção da Escola Básica de Santa Marta de Pinhal, não lhe parece que seja para a sua construção uma vez que a verba destinada não deve ser suficiente, mas apenas para projetos. Há que ter em linha de conta a carta educativa, onde menciona o número de construções de escolas. Acrescentou um exemplo da má gestão desta autarquia, tem a ver com os contratos dos edifícios municipais. Está-se a falar de seis milhões de euros. E ainda por cima ainda se paga o IMI, quando o imóvel não é do município. Mas no entanto está contemplado no acordo que foi feito com o A Silva & Silva. Mas na realidade quem vai continuar a pagar são os municípios.

A Senhora Vanessa Silva, após cumprimentar todos os presentes, disse que a tomada de posição pela defesa do poder Local democrático de Abril aqui trazida, e após as intervenções dos vereadores sentiu-se noutra reunião, e mesma noutra época histórica. Disse que se poderia ter acrescentado a necessidade do cumprimento da constituição da república portuguesa de uma forma genérica, apesar de se encontrar plasmada em vários dos pontos da tomada de posição. E até podíamos debitar outros princípios que não foram debitados pelos seus antecessores, um deles é um princípio que se designa de princípio da complementaridade entre os vários escalões da administração pública. Isso significa que a administração central não se pode demitir das suas responsabilidades, das suas funções sociais, como aliás faz. Outra questão, é verdade que hoje os municípios têm um papel insubstituível, e insubstituível na ação social, e isso não se rever apenas no orçamento, vejamos as refeições escolares, que no nosso município rodam em média entre um milhão e meio de euros a dois milhões de euros, e aquilo que fomos ressarcidos



34. /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 23/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2014

pelo fundo social municipal que ronda os trezentos ou quatrocentos mil euros, veja-se o investimento que é feito em ação social. Este apelo que é feito na tomada de posição é feito pelos trabalhadores e não pelo sindicato a, b, ou c, é manifestar o apoio à luta dos trabalhadores que se desenvolve. Aquilo que os vereadores queriam dizer aquando das intervenções anteriores era de facto que não estão de acordo com a luta dos trabalhadores, mas podiam assumir essa posição de uma vez por todas. Em relação à carta educativa sugeriu que a lessem com mais atenção, pois esta tem horizontes diferenciados, e carece de uma revisão que a qualquer momento estará pronta por parte do ministério da educação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, que esta tomada de posição deveria unir todos, até porque esta tomada foi escrita com base na posição da associação nacional de municípios, e que inclusivamente tem como presidente atual, um membro do partido socialista e que defende estas posições. Em relação ao prazo de pagamento disse que o senhor vereador Marco Fernandes leu os quatrocentos e tal dias de atraso de pagamento, mas depois não a leu a explicação, sendo que, os prazos de pagamento não são com certeza esses, e disse mais, a Câmara Municipal está a pagar a noventa dias. A razão de ser destes quatrocentos e sessenta e cinco dias, tem a ver com o prazo médio de pagamentos, quer as dívidas com a EDP, com a AMARSUL, com a SIMARSUL, remetem as suas faturas para momento posterior. E portanto para além da faturação atual, a Câmara esta a pagar o que foi acordado, mas para o cálculo do PMP, esses acordos é como se não valessem e essa é uma desinformação da DGAL, que insiste nisso. Em relação à Lei de compromissos e pagamentos em atraso, deu o exemplo da Escola dos Redondos, que custou cerca de dois milhões de euros. Naturalmente não era possível que durante um determinado mês no ano, tivéssemos que dispor para além dos salários e outras despesas, mais o montante indicado, era de todo impossível, até porque essa obra demorará cerca de dois anos a fazer, pelo que esta Lei apenas trás constrangimentos. Disse ainda que, não pode aceitar a ideia que o Seixal está parado no tempo, julga que tem evoluído bastante. Iniciamos em outubro com a abertura do Polo do Conservatório na Mundet, depois concretizou-se o novo espaço da Junta de freguesia de Corroios, conseguiu-se a requalificação do mercado de Corroios, realizou-se as obras da oficina de Artes de Manuel Cargaleiro, concretizou-se uma nova Escola Básica do Primeiro Ciclo, requalificou-se a AURPIA, enfim uma panóplia de obras. Deu de seguida a palavra ao senhor vereador Eduardo Rodrigues.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, após cumprimenta todos os presentes disse, que todos os documentos têm pontos fortes e pontos fracos. Não discorda totalmente do documento, no entanto disse o senhor presidente menciona que esta tomada de posição foi escrita tendo com ponto de partida e aprovada pela associação de municípios, discorda, entende que há pontos de encontro. Considera que esta tomada de posição é uma tomada genérica e nacional, não se enquadrando ao município do seixal. Discorda da matéria que diz respeito à Lei dos compromissos, o município do seixal tem coisas muito bem feitas, mas também tem coisas menos bem feitas. Esta lei foi e é a salvadora das pequenas e medias empresas, e isso deveu-se ao incumprimento das autarquias. Relativamente a recursos humanos, discordamos, pois de oitenta milhões, quarenta e dois milhões são despendidos em recursos humanos. Discorda também da receita, pois quando se diz que a receita diminuiu, não será bem assim, diz se verificarem a fordata, que é uma base de dados das Câmaras, ela menciona que em matéria de receita só comparando de 2009 para 2013, e a forma de captar a receita, no município do seixal houve um incremento de sete milhões de euros. No IMT houve um incremento de quatro milhões de euros. No IMI há um incremento de um milhão de euros. Em relação à paragem do tempo, o queria dizer era a necessidade em haver mais investimento público.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitou o sentido de voto.



glt /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 23/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2014

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que como discordam com alguns pontos do documento, pelo que não subscreve a tomada de posição.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, não subscreve a tomada de posição, por uma questão de princípio, e também porque discorda de alguns pontos.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, subscreve a tomada de posição.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu a palavra ao Senhor Vereador Luís Cordeiro.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse que a propósito do protocolo com o Benfica e os campos que tinham sido cedidos, leu uma notícia, onde o presidente do Benfica diz ir inaugurar três campos de futebol, se calhar tem que ser corrigido, porque não são os três do Benfica. Em relação à freguesia de Amora, como a habita acerca de quarenta anos, tem algum conhecimento sobre a mesma. A questão passa pelo passeio ribeirinho de Amora, felicita a implementação dos aparelhos para a prática desportiva. Coloca em questão o porquê da existência de um prédio, o único, sem que viva lá ninguém. Pediu esclarecimento sobre o porquê do impedimento pedonal ou de bicicletas até Corroios. Em relação à alternativa à estrada nacional nº10 que está parada na zona de Corroios há já alguns anos. Depois falou também do mercado da Cruz de Pau, perguntando para quando uma intervenção a sério, pois é uma zona que apresenta muitos constrangimentos. Em relação ao estacionamento, para quando um projeto capaz. Em relação à circulação de trânsito, é urgente fazer o corte de algumas vias. Outra questão são os semáforos do fogueteiro, que ao que parece há mais de três semanas que estão intermitentes. Sobre a recolha dos RSU tem se verificado algumas dificuldades de recolha de forma atempada e eficiente. Sobre os espaços verdes, são quase inexistentes no concelho e nomeadamente em Amora. O parque do Serrado encerra às 20 horas, em tempos que já lá vão houve um presidente que disse que iria haver um parque urbano nos terrenos do muxito.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao Senhor Vereador Eduardo Rodrigues.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse estar cansado de ouvir o vereador Luís Cordeiro e passou a sua intervenção para o vereador Marco Fernandes.

O Senhor Vereador Marco Fernandes apresentou duas questões, uma relacionada com um mail recebido de um munícipe, e que tem a ver com o despejo de lixo industrial, e que ocorre em horário noturno em Pinhal de Frades. A segunda questão tem a ver com falta de limpeza das salas de aula na escola José de Afonso, pese embora não seja da competência da Câmara, parece que esta será uma boa interlocutora, e isto à falta de funcionários, e também com a quantidade de comer que é dado às refeições, que ao que parece se mostra insuficiente.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao Senhor Vereador Jorge Gonçalves.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, em relação às questões da baía, a preocupação existe, é uma propriedade privada, nomeadamente a casa que foi referida, tem pessoas dentro, nomeadamente com contratos de arrendamento, mas é uma situação que esta a ser avaliada. Algumas das questões levantadas pelo senhor vereador Luís Cordeiro nomeadamente a nível da alternativa à estrada nacional, quer aos semáforos, não é da competência da Câmara, tem sido feito no entanto esse alerta. Quanto ao mercado da cruz de pau tem um projeto base que esta para desenvolvimento que já foi discutido com a Junta de Freguesia e está neste momento, em articulação para o projeto de execução e faseamento que estas intervenções obrigam. O muxito é propriedade privada até ver.



g.h. /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 23/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2014

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu e disse, que o senhor Filipe Vieira quando referiu que se vai inaugurar três campos, é porque se está a executar um novo campo dentro do centro de estágio. Esclareceu que a seguir ao corta mato Cidade De Amora, será aberto em data a estabelecer a Quinta do Serrado à população, pelo que o convite fica feito, para visitar e usufruir quer do espaço quer da cafeteria, que em parceria com a Junta de Freguesia se instalou. Em relação à falta de pessoal na Escola referida, o assunto já foi remetido para a Assembleia da República, quer para o senhor ministro.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 226/2014, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação n.º 460/2014** – Agenda quinzenal de atividades – Destaques.

➤ **Informação n.º 461/2014** – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Acordos coletivos de entidade empregadora pública (ACEEP) nas autarquias locais, diminuição da duração máxima da jornada de trabalho, deliberação do Conselho Diretivo da ANMP. Solicitação de Regime Transitório.

➤ **Informação n.º 462/2014** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Económico e Promoção do Turismo, referente ao terceiro trimestre.

➤ **Informação n.º 463/2014** – Relatório de atividades do Gabinete de Candidaturas e Programas, referente ao mês de setembro.

➤ **Informação n.º 464/2014** – Relatório de atividades do Gabinete de Candidaturas e Programas, referente ao terceiro trimestre.

➤ **Informação n.º 465/2014** – Relatório de atividades do Departamento de Recursos Humanos, referente ao mês de junho.

➤ **Informação n.º 466/2014** – Relatório de atividades do Departamento de Recursos Humanos, referente ao mês de julho.

➤ **Informação n.º 467/2014** – Relatório de atividades do Departamento de Recursos Humanos, referente ao mês de agosto.

➤ **Informação n.º 468/2014** – Relatório de atividades da Divisão de Migrações e Cidadania, referente ao mês de setembro.

➤ **Informação n.º 469/2014** - Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1053-PCM/2013 datado de 1 de novembro, e nos termos da alínea u) do art. 33º do anexo á Lei n.º

75/2013, de 12 de Setembro, referente ao mês de junho, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 470/2014** - Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1053-PCM/2013 datado de 1 de novembro, e nos termos da alínea u) do art. 33º do anexo á Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, referente ao mês de julho, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 471/2014** - Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1053-PCM/2013 datado de 1 de novembro, e nos termos da alínea u) do art. 33º do anexo á Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, referente ao mês de setembro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 472/2014** - Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1053-PCM/2013 datado de 1 de novembro, e nos termos da alínea u) do art. 33º do anexo á Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, referente ao mês de agosto, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 473/2014** – Relatório de atividades da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, referente ao mês de setembro.

➤ **Informação n.º 474/2014** - Relatório de atividades da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, referente ao terceiro trimestre.



J.C.G. /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 23/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2014

➤ **Informação n.º 475/2014** - Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador José Carlos Gomes, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho n.º 1015-PCM/2013 datado de 23 de outubro, alterado pelo despacho n.º 1053-PCM/2013, de 1 de novembro de 2013,

nos termos do ponto V do despacho supra e do n.º 1 do art. 39º do CPA (código do Procedimento Administrativo), referente ao período entre 13 a 24 de outubro.

➤ **Informação n.º 476/2014** – Relatório de atividades do Departamento de Desporto, referente ao mês de setembro.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, passou para o período da ordem do dia, propondo a inclusão de um Aditamento e que tinha a ver com a Hasta Pública para exploração dos bares do Fórum do Seixal, uma vez que na passada sexta-feira, o processo ainda não se encontrava em condições, pelo que se incluiria como ponto número nove da ordem de trabalhos. Passou para o ponto número um, das informações, perguntou se alguém tinha questões. Passou para o segundo ponto, tinha a ver com a ata, mas de acordo com a informação do senhor secretário da Câmara Municipal não se encontrava em condições de ser distribuída para aprovação. Passou para os pontos do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público, perguntou se alguém tinha questões, algum pedido de esclarecimento sobre os pontos três, quatro e cinco. Como não houve qualquer pedido, passou à votação, o Partido Socialista vota a favor, o Partido Social Democrata abstém – se, e o Bloco de Esquerda vota a favor. Consideram-se aprovados por maioria. Passou para os pontos do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude, perguntou se alguém tinha questões, algum pedido de esclarecimento sobre os pontos seis e sete, passou para a votação, o Partido Socialista vota a favor, o Partido Social Democrata vota contra o ponto seis e a favor do ponto sete, e o Bloco de Esquerda vota a favor, consideram-se aprovados por maioria. Passou para os pontos do Pelouro do Desporto e Administração Geral, perguntou se alguém tinha questões. Passou à votação, o partido socialista vota a favor, o Partido Social Democrata a favor, e o Bloco de Esquerda vota a favor, considera-se aprovada por unanimidade. Finalmente o ponto nove, o Aditamento, não havendo questões, passou à votação, o partido socialista vota a favor, o Partido Social Democrata abstém-se, e o Bloco de Esquerda vota a favor, consideram-se aprovados por maioria. Agradeceu a presença de todos, e convidando a estarem presentes no aniversário do concelho que irá decorrer amanhã no Fórum Cultural do Seixal.

2. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JULHO DE 2014.

Agendada para a próxima reunião de câmara.

3. Deliberação n.º 270/2014 – CMS – LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO SITO EM VERDIZELA, FREGUESIA DE CORROIOS. REQUERENTE: CASA DE REPOUSO MARGARIDA SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA. PROCESSO N.º 88/A/1969. ALTERAÇÃO.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

" Considerando os requerimentos números 32617 de 2013.06.13, 42420 de 2013.08.12 e 50189 de 2013.09.27, e em conformidade com os pareceres da Divisão de Gestão Urbanística de 2014.07.08 e 2014.08.04 e Divisão de Planeamento do Território de 2014.07.29, propõe-se que a Câmara delibere:
- Aprovar a alteração do loteamento em Verdizela, freguesia de Corroios, nos termos do artigo 27º do Decreto – Lei 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualizada.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com dez votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves,



ght. / 6

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 23/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2014

Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

4. Deliberação nº 271/2014 – CMS – LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO SITO EM QUINTA DA FÁBRICA, FREGUESIA DE CORROIOS. REQUERENTE: EUROVARANDAS CONSTRUÇÕES LDA. PROCESSO Nº 26/A/2001. ALTERAÇÃO.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Considerando os requerimentos números 27492 de 2014.06.18 e 31901 de 2014.07.15 e em conformidade com os pareceres da Divisão de Gestão Urbanística de 2014.07.03, 2014.08.07 e 2014.08.20, bem como informação interna da Divisão Administrativa de Urbanismo de 2014.10.17, propõe-se que a Câmara delibere:

-Aprovar a alteração do loteamento em Quinta da Fábrica, freguesia de Corroios, nos termos do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualizada.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com dez votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

5. Deliberação nº 272/2014 – CMS – CONDIÇÕES DE EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO SITO EM LAGOA SECA, CAVADAS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DO SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES. REQUERENTE: COSTINA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, LDA. PROCESSO Nº 28/A/1997.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Em conformidade com o parecer da Divisão de Gestão Urbanística de 2014.10.27, propõe-se que a Câmara delibere:

- Aprovar a alteração às condições de emissão de alvará de licença de loteamento, nos termos do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualizada e artigo 147º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com dez votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira



J.G. / 6

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 23/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2014

Adrião, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

6. Deliberação n.º 273/2014 – CMS – APELO EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Educação, Cultura e Juventude

“Considerando a subscrição do Apelo em Defesa da Escola Pública Proponho, a aprovação do Apelo em Defesa da Escola Pública e Petição: A Educação não suporta mais cortes. É de mais investimento e de outras políticas que precisa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Apelo público e Petição “A Educação não suporta mais cortes. É de mais investimento e de outras políticas que precisa”, enviado pela FENPROF -Federação Nacional dos Professores- anexo n.º 813/2014.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Eduardo Manuel Rodrigues e Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e um voto contra do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

7. Deliberação n.º 274/2014 – CMS – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR. AUXÍLIOS ECONÓMICOS. SUBSÍDIOS PARA ALIMENTAÇÃO, LIVROS E MATERIAL ESCOLAR. ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR. ANO LETIVO 2014/2015. REPOSICIONAMENTOS. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar

“Considerando o previsto na alínea hh) n.º 1, art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alínea e) do n.º 1 do art. 4º, alínea a) do n.º 1 do art. 14º e 15º, alínea c), do n.º 1 do art. 14º e 17º do Dec. - Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro, o Dec. - Lei n.º 55/2009 de 2 de março, o Despacho n.º 11306-D/2014, de 8 de setembro, o Despacho n.º 18987/2009 de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Despachos n.º 14368 -A/2010, de 14 de setembro, 12284/2011, de 19 de setembro, 11886-A/2012 de 6 de setembro e n.º 11861/2013 de 12 de setembro, e o Plano de Ação Social Escolar para o ano letivo 2014/2015, com base na informação da Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar n.º 28987 de 30 de outubro de 2014, em anexo, e dando continuidade à política municipal do programa de Ação Social Escolar.

Proponho, a aprovação dos subsídios para alimentação, livros e material escolar relativo a reposicionamentos de escalão de apoio, novas entradas no pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico da rede pública do Município do Seixal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Gabinete de Gestão e Ação Social Escolar – 2014.10.30 – anexo n.º 814/2014.



8.41. / 4

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 23/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2014

O Proponente
A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

8. Deliberação n.º 275/2014 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CLUBE ASSOCIATIVO SANTA MARTA DO PINHAL. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Departamento de Desporto

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e a alínea u) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que revogou a Lei n.º 159/99 de 14 de setembro e alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e de acordo com as Normas Regulamentares e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo do Município do Seixal.

Propõe-se:

1. Nos termos do Dec. – Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, com vista à atribuição de uma participação financeira no valor de 3.000,00€ (três mil euros) ao Clube Associativo Santa Marta do Pinhal (CASMP), para garantir o apoio necessário à instalação do piso no polidesportivo do CASMP, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta do Departamento de Desporto com SGD n.º 28728.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube Associativo Santa Marta do Pinhal – anexo n.º 815/2014.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2014.10.29 – anexo n.º 816/2014.
- Informação do compromisso PRP:28728/DD/14/2014 – 2014.10.31 – anexo n.º 817/2014.

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Desporto e Administração Geral
José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

- ADITAMENTO -

O Senhor Presidente, informou o executivo sobre os motivos pelos quais pretendia inserir em aditamento à presente Ordem de Trabalhos a proposta “Hasta pública para a cessão de exploração dos bares do Fórum Cultural do Seixal. Adjudicação e minuta do contrato. **Aprovação**”.

A proposta de aditamento à Ordem de Trabalhos mereceu a aceitação unânime dos presentes.



4.4.1. / 4

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 23/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2014

9. Deliberação n.º 276/2014 – CMS – HASTA PÚBLICA PARA A CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DOS BARES DO FÓRUM CULTURAL DO SEIXAL. ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Biblioteca Municipal

“Nos termos das alíneas g) e h) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e na sequência da deliberação n.º 208/2014-CMS, de 11 de setembro, que determinou a abertura do procedimento de Hasta Pública para a cessão da exploração dos bares do fórum, do qual foi publicitado o resultado final, de acordo com o exposto no ponto 8 do regulamento, propõe-se o seguinte:

-Aprovação da adjudicação da cessão da exploração dos bares do Fórum Cultural do Seixal ao proponente Tentadero, atividades hoteleiras e catering LDA, pela renda mensal de € 610 (seiscentos e dez euros), acrescidos de IVA à taxa legal, de acordo com a proposta e demais elementos integrantes no procedimento de hasta pública.

- Aprovação da minuta de contrato, de modo a que este possa vir a ser assinado no prazo máximo de dez dias úteis.

CONTRATO N.º ____/2014 – OPMM

(MINUTA)

CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO DOS BARES DA BIBLIOTECA E DO AUDITÓRIO DO FÓRUM CULTURAL DO SEIXAL

Preâmbulo

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e catorze, na cidade do Seixal, no Edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal, perante mim, Mafalda Maria Esteves de Matos, na qualidade de oficial público designado por despacho com n.º 1011-PCM/2013 de 21 de outubro, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 35º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que alterou a Lei 169/99, de 18 de setembro, compareceram como outorgantes:

Outorgantes

Primeiro Outorgante:

Município do Seixal, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo **Joaquim Cesário Cardador dos Santos**, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, adiante identificada como primeiro outorgante
e

Segunda Outorgante:

TENTADERO, ATIVIDADES HOTELEIRAS E CATERING, pessoa coletiva n.º _____ com sede em _____, representada aqui portadora do cartão de cidadão n.º _____ (a nexa 1), na qualidade de representante legal, adiante designada por segunda outorgante.

E por eles foi dito que celebram o presente contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
(Objeto)



24. /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 23/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2014

O primeiro outorgante concede à segunda outorgante a fruição do espaço do Fórum Cultural do Seixal, sito em Quinta dos Franceses, destinando-se exclusivamente à exploração dos seguintes espaços:

- Bar da biblioteca que se destina a servir utentes e os funcionários do edifício, através do serviço de cafetaria, bar, salão de chá, podendo este serviço incluir refeições ligeiras pré-confecionadas.
- Bar do auditório que se destina a um serviço mais reduzido e específico, adequado ao tipo de iniciativas ali realizadas e respetivos horários.

Cláusula segunda
(Adjudicação)

O primeiro outorgante, por força da deliberação n.º ____-/2014-CMS, de ____ de ____, adjudicou à segunda outorgante, após recurso a Hasta Pública nos termos das alíneas g) e h) do n.º1 do art. 33º, do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e de acordo com o regulamento e caderno de encargos da referenciada Hasta Pública.

Cláusula terceira
(Minuta do contrato)

A minuta do presente contrato foi aprovada por força da deliberação n.º ____-/2014-CMS, de ____ de ____.

Cláusula quarta
(Preço contratual e prazo de execução)

1 - A contrapartida mensal pela cessão da exploração é de € 610,00 (seiscentos e dez euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo esta atualizada anualmente em janeiro pelo índice de inflação dos preços ao consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística.

2- Para vigorar pelo prazo de três anos, prorrogável por mais dois anos, caso não seja denunciado por escrito por qualquer das partes, de acordo com o ponto 1 do regulamento.

Cláusula quinta
(Pagamentos)

As contrapartidas vencidas serão pagas pela segunda outorgante até ao dia 8 de cada mês na tesouraria da Câmara Municipal do Seixal, nos Serviços Centrais, ou por depósito na conta de depósitos à ordem do primeiro outorgante, junto da instituição bancária da Caixa Geral de Depósitos.

Cláusula sexta
(Obrigações do primeiro outorgante)

- 1- Pelo presente instrumento o primeiro outorgante concede, nos termos do ponto 1 do regulamento à segunda outorgante o exercício da atividade de serviço de bebidas – cafetaria, bar, salão de chá, de acordo com o considerando na cláusula primeira do presente contrato.
- 2- A cessão para exploração dos dois espaços já identificados estão dotados do equipamento conforme identificação no anexo junto. (anexo 2).

Cláusula sétima
(Obrigações da segunda outorgante)

- 1- A segunda outorgante reconhece que os bens e equipamentos referidos na cláusula anterior se encontram em perfeito estado de funcionamento e aptos para servirem para os fins a que se destina, comprometendo-se a substituí-los.
- 2- Constituem, ainda, deveres da segunda outorgante o previsto no ponto 10 do regulamento. (anexo 3).

Cláusula oitava
(Resolução contratual)

Constituem causas da resolução da cessão de exploração as previstas no ponto 14.º do regulamento.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 23/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2014

4.4.

Cláusula nona
(Produção de efeitos)

O presente contrato produz efeitos a partir da assinatura do contrato.

Cláusula décima
(Omissões)

Em tudo o que for omissa o presente contrato será regulado pelas disposições do Código Civil e demais legislação avulsa.

Feito em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos representantes dos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada uma das partes.

Pelo primeiro outorgante

Joaquim Cesário Cardador dos Santos
Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Pela segunda outorgante

O Oficial Público

Mafalda Maria Esteves de Matos
(nos termos do Despacho n.º 1011-PCM/2013 de 21 de outubro)

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Biblioteca Municipal – 2014.10.31 – anexo n.º 818/2014.

O Proponente
A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Eduardo Manuel Rodrigues e Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, ~~dever-se-á~~ entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal



Joaquim Cesário Cardador dos Santos.



Município do Seixal

Câmara Municipal

Ata n.º 23/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2014

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho

João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Carla Maria Ribeiro Dias

Lídia Maria Andrade Rodrigues

4.6. / 2



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 07
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 16
URBANISMO, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E ESPAÇO PÚBLICO.....	- 17
EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE.....	- 19
DESPORTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	- 20
ADITAMENTO.....	- 20
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 23

...